

6 erros tributários comuns que profissionais de saúde cometem



Introdução.....	3
Quais são as obrigações tributárias dos profissionais de saúde?.....	4
Qual a importância de cumprir com as obrigações tributárias?.....	7
Quais os erros tributários comuns que os profissionais de saúde cometem?.....	8
Como evitar os erros tributários?.....	12
Pagamento de imposto como PF vs PJ.....	13
Como fazer uma análise do regime escolhido?.....	14
Posso fazer a troca do regime?.....	16
Por que contar com o apoio do Sebrae?.....	17
Conclusão.....	19
Sobre o Sebrae Pernambuco.....	20

Introdução



Trabalhar na área da saúde já é, por si só, desafiador. Afinal, é um ramo de extrema importância para a continuidade e o desenvolvimento da sociedade. Isso sem falar que requer muito estudo, prática, cuidados de biossegurança e atenção para um exercício de atividades que sigam a legislação vigente.

Porém, como se trata de um mercado onde é frequente a atuação liberal, além do investimento de profissionais em empreendimentos próprios (como clínicas, consultórios, empresas de consultoria etc.), é fundamental que quem escolhe esse segmento conheça e se aprofunde nas **obrigações tributárias** que têm.

O motivo é simples: mais do que somente cumprir com o que determina o Sistema Tributário Nacional, é preciso estar atento a possíveis complicações e riscos que podem surgir por conta de erros, omissões e/ou descuidos com os seus impostos. Por conta disso, preparamos um e-book especial que explica tudo o que você precisa saber sobre o tema. Continue a leitura das próximas páginas e saiba mais!

Quais são as obrigações tributárias dos profissionais de saúde?



Existem diversas questões de [tributação de empresas](#) com as quais você deve estar atento. Porém, é importante ter em mente que elas vão variar de acordo com quem atua como pessoa física e quem é pessoa jurídica — isto é, tem um CNPJ. Abaixo, nós explicamos melhor cada categoria. Confira!

Obrigações tributárias das pessoas físicas

Os profissionais que se enquadram nesse primeiro grupo devem fazer o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) quando ganham acima de R\$ 2.259,20 por mês. O carnê-leão, que pode ser acessado a partir do portal e-cac da Receita Federal do Brasil, permite o pagamento da alíquota devida conforme a faixa de rendimento que alcançam.

A [instrução normativa RFB nº 2240/24](#) destaca ainda que dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são obrigados a emitir o **Receita Saúde** ao atenderem clientes/pacientes pontuais ou regulares particulares.

Soma-se a isso o Imposto sobre Serviços (ISS), estabelecido pela [lei complementar nº 116/03](#) que se aplica a serviços de [empresas de saúde](#), independentemente da categoria (desde medicina e odontologia até acupuntura e casas de repouso).

Vale reforçar ainda que o fato de você não ter vínculo empregatício significa que é preciso arcar por conta própria com as contribuições do INSS para que possa se aposentar no futuro. Nesse caso, você emite a **Guia da Previdência Social (GPS)** como contribuinte individual.



Obrigações tributárias das pessoas jurídicas

Por sua vez, aqueles que têm um CNPJ precisam, primeiramente, escolher um dos regimes de tributação existentes (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real) para o negócio que gerenciam.

Afinal, é a partir disso que você produzirá as declarações de ganhos anuais, sejam elas do tipo Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), sejam elas do tipo Escrituração Contábil Fiscal (ECF) — que são entregues por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Vale destacar que quem escolhe o Simples Nacional, que é um dos regimes mais populares entre os profissionais de saúde com clínicas e consultórios, deve pagar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) que reúne os diferentes tributos dentro da categoria.

Por exemplo, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Vale destacar que as PJ precisam ter a escrituração fiscal do negócio em dia.

Não apenas por ser um requisito obrigatório para as empresas, mas porque é onde são registradas **todas as transações do seu empreendimento**. Esse documento permite o controle financeiro, o balanço patrimonial, a gestão de fluxo de caixa e ainda otimiza o processo de fiscalização da Receita Federal.

Não podemos esquecer ainda as obrigações quanto à [emissão de notas fiscais](#) e à legislação trabalhista, uma vez que muitas clínicas, consultórios e organizações do setor de saúde contam com colaboradores (como recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, secretários).

Portanto, é preciso ficar atento ao aspecto financeiro e tributário que envolve os custos de contratação e manutenção de funcionários, como pagamento de salário mínimo, recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) etc.



Qual a importância de cumprir com as obrigações tributárias?



Ao agir como determina a legislação tributária, você evita problemas que tendem a se agravar com o tempo, como cobranças constantes por débitos em atraso realizadas pela Receita Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Quando não há o cumprimento das obrigações tributárias, o seu negócio fica suscetível à aplicação de multas e juros, a cortes de benefícios fiscais, a protestos em cartório, à apreensão de bens, a bloqueio de contas e à dificuldade ou mesmo perda total do acesso às linhas de crédito no mercado.

Vale ainda mencionar a possibilidade da empresa cair na malha fina e se tornar suspeita de fraudes e/ou sonegação fiscal, o que pode levar a processos civis e criminais na justiça.

Além disso, a parte fiscal influencia diretamente a gestão financeira de qualquer empreendimento, podendo comprometer o faturamento e o lucro dele, a capacidade de manter funcionários, o potencial de honrar as contas a pagar, a manutenção de contratos com fornecedores e a possibilidade de realizar investimentos e melhorias internas. Tudo isso pode dificultar seriamente a sobrevivência do negócio a longo prazo.

Quais os erros tributários comuns que os profissionais de saúde cometem?



Neste capítulo, você vai ficar por dentro dos equívocos envolvendo tributação que acontecem no cotidiano não só de quem está iniciando as atividades na área da saúde, mas também na carreira de quem já está ativo no mercado há algum tempo. Por isso, fique atento aos próximos tópicos!

Não saber a diferença entre atuar como Pessoa Física e Jurídica

O primeiro erro é bastante simples: não distinguir o que diferencia a atuação PF da atuação PJ. Sim, todo profissional de saúde está apto a exercer as funções da categoria para as quais se qualificou enquanto pessoa física. Trabalhando, nesse caso, como profissional liberal ou contratado por instituições públicas e/ou privadas do ramo — como CLT, estatutário, contrato por obra ou emprego temporário, por exemplo.

No entanto, quando o seu objetivo é ter um negócio próprio (como um consultório ou clínica), prestar serviço terceirizado a outras empresas, contratar colaboradores, emitir

nota fiscal, ter acesso a linhas de crédito para organizações e, em particular, reduzir os seus impostos — já que com ganhos acima de R\$ 4.664,68, você paga um percentual de 27,5% sobre sua renda no IRPF —, o caminho é um só: **você precisa abrir um CNPJ**.

Não compreender as diferenças entre os regimes tributários

Quando você atua como pessoa jurídica, é essencial conhecer os tipos de regimes tributários existentes no país. São eles: **Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido**. O primeiro costuma ser o formato padrão para microempresas e empresas de pequeno porte, por exemplo. É o caso de negócios individuais e sociedades com receita anual de até R\$ 4,8 milhões — o que dá cerca de R\$ 400 mil mensais.

Nesse momento, você pode estar se questionando: "mas e o MEI? O profissional de saúde não pode atuar como microempreendedor individual?". Por isso, saiba que a resposta é não. Para ficar por dentro das possibilidades de atuação na categoria, basta acessar o [portal do Governo Federal](#) e checar quais são liberadas — elas integram a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Apesar de haver mais de 400 atividades nessa página, as profissões de saúde (como medicina, psicologia, fisioterapia e nutrição) não estão listadas entre elas. Isso se deve ao fato de serem carreiras reguladas por conselhos de classe, nacionais e regionais, e terem resoluções específicas sobre funções privativas, jornadas de trabalho, piso salarial, entre outros aspectos que vão de encontro com as limitações do MEI.

Entender do assunto é essencial para garantir que você tem o enquadramento correto conforme as especificidades do seu negócio. Logo, os impostos aplicáveis ao seu contexto não serão excessivos ou mesmo capazes de comprometer financeiramente o desempenho e o futuro da empresa.

Utilizar o CNAE errado

Outro erro comum é o de ter um código de **Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE)** inadequado para a profissão que você exerce. Por exemplo, alguém que presta serviço de psicologia (8650-0/03), mas utiliza o CNAE de clínica de fisioterapia (8650-0/04).

Os motivos por trás disso podem ser diversos, como descuido ou desinformação na hora

da abertura do seu negócio, além da falta de um código mais específico para a sua profissão. A questão é que, independentemente do caso, você pode acabar com a sua atividade de atuação irregular.

Como consequência, o seu regime de tributação pode sair muito mais custoso do que o esperado, você pode ser desenquadrado do Simples Nacional, perder alvarás de funcionamento do estabelecimento e, inclusive, ser alvo de multas e até mesmo processos civis e criminais.



Não realizar um planejamento tributário anual

Um quinto equívoco é a falta de planejamento tributário anual. Ou seja, um processo que avalia a estrutura do negócio, as operações realizadas, a gestão financeira e, em especial, o regime de tributação atual. Tudo isso para identificar como tornar mais econômico os custos da clínica com impostos.

Isso sem falar na possibilidade de obtenção de incentivos ou mesmo isenções fiscais que potencializam os negócios da empresa e a expansão dela no setor de saúde. Vale ainda destacar que o planejamento, que é feito sob orientação contábil, contribui para melhor a administração interna, corrigir falhas contábeis e reduzir os riscos de problemas legais.

Misturar finanças pessoais com as da clínica

Além do que já foi falado, há o equívoco de mesclar finanças pessoais com as do negócio. Algo que até parece inofensivo em um primeiro momento, mas é capaz de trazer sérios problemas futuros. Afinal, quando isso acontece, se torna difícil identificar quais são as entradas oriundas de vendas e/ou prestação de serviços e quais saídas são relacionadas a investimentos ou despesas da empresa.

Mas não acaba aí, uma vez que podem ocorrer saques indiscriminados, débito de gastos pessoais, uso de linhas de crédito do empreendimento para fins não relacionados a ele e muito mais. Ou seja, o fluxo de caixa fica comprometido e pode ser difícil comprovar o que é faturamento e o que é devido em tributação. Pior ainda: se essas transações não configuram **sonegação fiscal**.

Por isso, é de suma importância que você tenha uma conta-corrente exclusiva para a sua clínica e que todas as movimentações financeiras nela sejam relacionadas ao negócio — e nada mais. Assim, mensalmente, você repassa o pró-labore para a sua conta-corrente pessoa física e, a partir daí, consegue lidar com as despesas particulares que tem.

Deixar de contar com apoio contábil especializado

Por fim, mas não menos importante, é preciso mencionar que muitos profissionais da saúde decidem que vão assumir a frente das atividades administrativas e contábeis relacionadas ao próprio negócio. No começo, isso até pode ser viável, em especial se a pessoa já tem alguma experiência prévia. Porém, à medida que a clínica cresce, as responsabilidades também aumentam.

Ou seja, você fica mais atarefado e ocupado em coordenar a equipe, gerenciar projetos, atender clientes, divulgar os serviços que oferece e por aí vai. Em contrapartida, há um aumento das movimentações financeiras, das contas a pagar e a receber, dos tributos a serem recolhidos, dos contratos assinados, das obrigações trabalhistas, dos enquadramentos legais da empresa e demais fatores.

Portanto, o ideal é que você tenha um suporte de contabilidade constante nessa jornada. Afinal, o contador é o profissional que se capacitou para lidar com aspectos burocráticos, fiscais e monetários de um empreendimento. Garantindo, assim, não apenas uma boa saúde financeira, mas também uma gestão eficaz para a clínica. O que permitirá que ela cresça e ganhe cada vez mais espaço no mercado.

Como evitar os erros tributários?



O primeiro passo é manter devidamente organizada e atualizada a escrituração fiscal do seu empreendimento. Afinal de contas, os registros são essenciais em casos de fiscalização da Receita. Também é importante que você tenha uma equipe especializada em finanças e contabilidade atuando ao seu lado. É o caso de administradores e contadores.

Eles podem ser profissionais contratados para o corpo de colaboradores do espaço ou então a clínica pode recorrer à assessoria de escritórios e organizações especializadas nessas áreas. Esse é um investimento que você faz visando **transparência, segurança e estabilidade para o negócio**.

Procure também manter-se informado sobre as novidades da legislação tributária. Mesmo não estando à frente da parte contábil da empresa, isso é de grande valor para aumentar sua consciência sobre o que a gestão dela precisa e como proporcionar inovação com responsabilidade para seguir crescendo no mercado e não ter problemas com o fisco.

Pagamento de imposto como PF vs PJ



Uma das formas de analisar qual o formato de tributação sai mais em conta para o seu peso é ver ela sendo aplicada na prática, em números. Por isso, vamos imaginar o seguinte cenário: você é dentista e atua como profissional liberal fazendo cerca de R\$ 8 mil mensais. Considerando a alíquota do IRPF para essa média salarial, você pagará R\$ 1.800,00 mensais de imposto. Em um ano, será por volta de R\$ 21.600,00.

Já o dentista que atua com um CNPJ, está **enquadrado no Simples Nacional** (tabela V da [lei complementar nº 123/06](#)) e fatura o mesmo valor a cada 30 dias, por outro lado, terá uma arrecadação de imposto de 15,5% que é a alíquota anual para quem recebe até R\$ 180 mil anualmente.

Portanto, ao longo desse período de um ano, ele pagará por volta de R\$14.880 de impostos. Uma redução significativa se comparada à realidade da pessoa física.

Como fazer uma análise do regime escolhido?



Para começar, observe qual a **faixa de faturamento que cada tipo de regime tributário engloba**. Por exemplo, o Simples Nacional permite empreendimentos com ganhos de até R\$ 4,8 milhões por ano. O Lucro Presumido, por sua vez, tem um teto de R\$ 78 milhões anuais para os negócios. Já o Lucro Real é alternativa obrigatória para as empresas que têm ganhos que ultrapassam os R\$ 78 milhões por ano.

Não deixe também de conferir também quais os impedimentos para se registrar em cada um dos regimes. No Simples Nacional, por exemplo, não é possível se tornar optante desse modelo quando se tem sócio residindo no exterior, quando você mantém investimento em outra empresa e quando parte do capital, mesmo que pequena, é fruto da administração pública.

No Lucro Presumido, estão os impedimentos às organizações com acesso a um ou mais benefícios fiscais e empresas que são do setor financeiro. Já no Lucro Real não há entraves desses tipos.



Por fim, analise como se dá a incidência de tributos sobre a receita do negócio conforme cada regime de tributação. Ou seja, se é sobre os ganhos brutos ou se também envolve o lucro obtido com as vendas de produtos e/ou prestação de serviços. Ciente dessas informações, você consegue traçar um panorama para avaliar vantagens e desvantagens de cada categoria e identificar qual atende mais às necessidades do seu empreendimento.

Posso fazer a troca do regime?



A resposta é sim. Você não só pode, como deve fazer essa troca quando identificar que o seu regime atual não atende adequadamente todas as particularidades gerenciais do negócio, ocorrer um faturamento acima do teto atual ou então quando pode obter mais vantagens (como redução e/ou simplificação de impostos) ao se tornar optante de outra categoria.

Porém, atenção: **você só pode efetivar esse processo no início do ano fiscal**, como previsto pela [resolução CSGN nº 140/18](#). Portanto, é fundamental se organizar para essa mudança e avaliar, se for necessário, recorrer às exceções previstas em lei — como os cenarios no qual a organização passa por uma situação de redução significativa do porte e da atuação dela.

Por que contar com o apoio do Sebrae?



O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) ajuda a empreendedores de todo o país a tirarem o negócio que idealizam do papel. Mas não só isso: a fazê-los se expandirem, se tornarem mais competitivos e atenderem **todos os requisitos legais e tributários do setor de atuação** dele — e com a saúde não é diferente.

Para tanto, fornecemos serviço personalizado de consultoria financeira, atendimento online com foco em orientações sobre gestão e finanças e produção de conteúdos (artigos, vídeos, e-books e afins) sobre os desafios do mercado para profissionais da saúde. Temos ainda o App Sebrae que otimiza o controle de fluxo de caixa, reduzindo erros fiscais e facilitando o planejamento de regime tributário.

Soma-se a isso um programa exclusivo de formação de empreendedores, o Empretec, que tem como foco o ganho e aprimoramento de habilidades e capacidades profissionais, assim como aprofundamento no cenário comercial brasileiro e internacional.

Além do que já pontuamos, você também pode contar com a ação Sebrae na sua Empresa. Funciona assim: um profissional qualificado do nosso time vai presencialmente até o seu negócio — que pode ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte —, faz um diagnóstico completo da gestão dele e avalia quais melhorias podem ser adotadas nele.

Esse processo é útil porque ele não se restringe a uma análise de vendas e operações, mas também às questões administrativas, financeiras, contratuais e, em particular, tributárias. Dessa forma, a sua clínica se consolida no mercado e reduz a chances de erros fiscais.



Conclusão



Como você leu ao longo deste e-book, há muitos erros tributários que podem surgir quando você atua tanto no formato pessoa física quanto no formato pessoa jurídica. Falhas que comprometem o andamento da sua carreira, inviabilizam a gestão de um negócio a longo prazo, geram despesas desnecessárias e podem se converter em problemas fiscais e legais.

Por isso, é fundamental conhecer quais são os equívocos mais comuns para evitá-los, entender as obrigações tributárias com as quais você deve lidar e identificar o regime mais adequado ao seu trabalho atual. Para isso, **não deixe de ter um bom suporte contábil e de contar com o apoio do Sebrae PE**. Afinal, estamos lado a lado apoiando micro e pequenos empreendedores de todos os ramos, incluindo o da saúde.

Sobre o Sebrae Pernambuco

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios. Temos unidades em todo o território nacional e ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançar prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.

